



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

RESOLUÇÃO N.º 291/06-CSMP

**O PRESIDENTE DO COLENDO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, por
substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o voto do Exmo. Sr.
Conselheiro-Relator, Dr. Flávio Ferreira Lopes, exarado
nos autos do Processo n.º 4.573/2006/PGJ (Distribuição n.º
429/05/59.^a Prodedic);

CONSIDERANDO o disposto no art. 43,
XVII, c/c o art. 68, §§ 3.º e 4.º da Lei Complementar n.º
011/93 e art. 10, inciso XVII, do Regimento Interno do
Colendo Conselho Superior do Ministério Público;

CONSIDERANDO a decisão unânime do
Colendo Conselho Superior do Ministério Público, em
sessão ordinária realizada em 21 de junho de 2006,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a promoção de
arquivamento dos autos do **Processo n.º 4.573/2006/PGJ
(Distribuição n.º 429/05/59.^a Prodedic)**, relativo à
denúncia de que o idoso Manoel Oliveira dos Santos, de
88 anos, necessita de cuidados especiais e seu filho não se
manifesta para cuidar de um tratamento adequado e
moradia digna, tendo em vista que em audiência no Órgão
Ministerial, o Denunciado informou que o idoso
desempenha atividades laborais, apresenta um quadro
estável de saúde e reside em um imóvel alugado às suas
expensas e que fora confirmado ratificado, àquela ocasião,
pelo supracitado idoso.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-
se.

**SALA DE REUNIÕES DO COLENDO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO
PÚBLICO**, em Manaus-AM, 21 de junho de 2006.

ALBERTO NUNES LOPES
Presidente, por substituição legal

EVANDRO PAES DE FARIAS
Membro e Secretário

RESOLUÇÃO N.º 291/06-CSMP

FLÁVIO FERREIRA LOPES
Membro

SILVANA MARIA MENDONÇA PINTO DOS SANTOS
Membro

SUZETE MARIA DOS SANTOS
Membro

.../amn